

PORTARIA Nº 1751, de 13 de novembro de 2017.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Especialização em Antropologia das Populações Afro-Brasileiras, constante no Processo nº. 923938,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR O PRAZO DAS MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS aprovados na Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Antropologia das populações Afro-Brasileiras Nível de Especialização, *Campus* Universitário de Jequié, realizado em conformidade com o Edital nº 077/2017, alterado pela Portaria nº. 1041/2017, e o resultado final homologado pela Portaria nº. 1709/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do estado (D.O.E.) de 14/06, 11/07 e 02/11/2017.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, que ainda não efetivaram suas matrículas, poderão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Geral de Curso, Pavilhão Administrativo da UESB, no *Campus* Universitário de Jequié, **até o dia 14 de novembro de 2017**, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 8.1. do Edital nº. 077/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 13 de novembro de 2017

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**